



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

DECRETO Nº. 068/2013

SÚMULA: Exonera a pedido membro do Conselho Tutelar, eleito através de eleição direta realizada no dia 03 de julho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO PARANA, Sr, REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. - Fica Exonerada a pedido a Senhora MADALENA DOMINGOS TENORIO, portador de CI/RG nº 6.294.012-3 SSP/PR e CIC/MF nº 020.441.579.93, do Cargo de Conselheira Tutelar a partir de 01 de abril de 2013, conforme requerimento arquivado no RH desta Prefeitura Municipal de Mirador.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mirador, 05 de abril de 2013

**Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal**